



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria  
dirfo@usp.br  
Tel. (11) 3091 7860/7817

### PORTARIA FO Nº 11, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

**Dispõe sobre a instituição da *COMISSÃO DE EVENTOS/ CONTROLE/ OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS* da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.**

**Considerando** a necessidade de haver uma gestão dos espaços físicos disponíveis na Faculdade;  
**Considerando** que os espaços físicos da Faculdade compreende corredores comuns, salas de aulas, salas de reuniões, laboratórios, anfiteatro, salas ocupadas pelas inúmeras comissões estatutárias e da diretoria, sala de vídeo conferências, sala da congregação, quadra esportiva, churrasqueira;

**Considerando** a premência da ordenação, a uniformização e controle mínimo destes espaços, sua otimização na ocupação dos espaços comuns;

**Considerando** que a programação do uso de salas de aulas e laboratórios devem estar atualizados constantemente para que a harmonia do Curso de Graduação não seja prejudicado;

**Considerando** a otimização dos inúmeros espaços físicos e dos corredores;

**Considerando** a frequente realização de eventos, tais como concursos, defesas de tese, eventos comemorativos, eventos festivos, eventos esportivos;

O Professor Doutor WALDYR ANTÔNIO JORGE, Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo – FOU SP, no uso de suas atribuições legais e responsabilidades administrativas, estabelece a criação da Portaria.

**Art. 1º** - Fica instituída a **COMISSÃO DE EVENTOS/ CONTROLE / OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, que atuarão com consonância e sintonia com as Assessorias Administrativa e Acadêmica desta Faculdade.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria  
dirfo@usp.br  
Tel. (11) 3091 7860/7817

### Das Finalidades:

**Art. 2º**- Articular de forma harmoniosa um calendário e cronograma de todas as áreas disponíveis.

**Art. 3º** - Estabelecer por segmentos, acadêmico, administrativo, esportivo e festivo as formas de controle e uso otimizado dos espaços existentes na Faculdade.

**Art. 4º** - A Comissão apresentará no prazo de 30 dias a partir da divulgação desta Portaria:

- as Recomendações, Normas e Orientações;
- o fluxograma de agendamentos;
- o(s) local(ais) de agendamento e seu(s) responsável(eis).

**Art. 5º** - A Comissão indicará uma sub comissão entre seus membros que será responsável pela organização e controle de eventos na Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

**Art. 6º** - A Comissão ficará responsável por arbitrar eventuais dificuldades, eventuais conflitos e propor soluções para o uso e controle dos espaços físicos da Faculdade em consonância com a Diretoria.

### Da Composição:

**Art. 7º** - Presidente: Prof. Dr. **MARCELO DOS SANTOS** - ODD

Vice Presidente: Profa. Dra. **MARIA LUIZA MOREIRA ARANTES FRIGÉRIO** - ODP

Membros: Prof. Dr. **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS CORREA** - ODC

Prof. Dr. **LEONARDO ELOY RODRIGUES FILHO** - ODB

Profa. Dra. **MIRIAM LACALLE TURBINO** - ODD

Prof. Dr. **ISRAEL CHILVARQUER** - ODE

Profa. Dra. **ANA LIDIA CIAMPONI** - ODO

Prof. Dr. **ATLAS EDSON MOLEROS NAKAMAE** - ODP

Prof. Dr. **ROGÉRIO NOGUEIRA OLIVEIRA** - ODS



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria  
dirfo@usp.br  
Tel. (11) 3091 7860/7817

Servidores: Sr. **RENATO ALVES DE MORAES**

Sra. **MARIA DO CARMO BOTTINO**

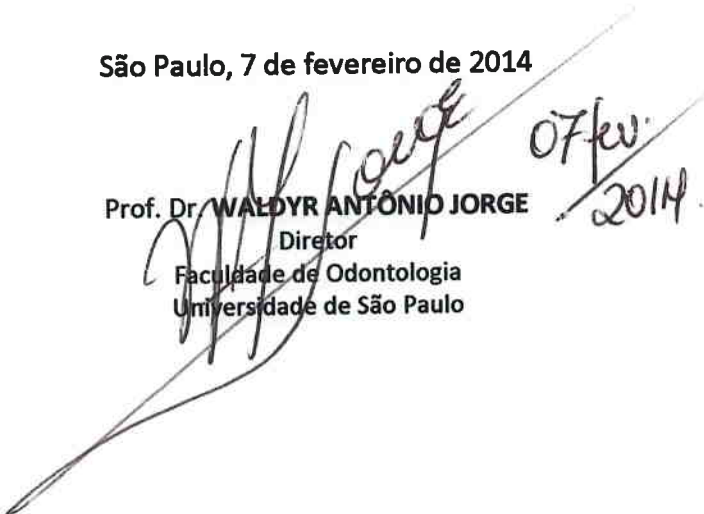
Sr. **JOSÉ EDUARDO MAGALHÃES MARINHO**

Sr. **DIEGO SANTANA ZUQUETO**

Secretária: Sra. **MARCIA APARECIDA MACHADO**

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2014

  
Prof. Dr. **WALDYR ANTÔNIO JORGE**  
Diretor  
Faculdade de Odontologia  
Universidade de São Paulo

07 fev.  
2014.